Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2949 | 40 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.801, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 2
PORTARIA Nº 12.802, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 3
PORTARIA Nº 12.803, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 4
SMA–COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº170/2026 5
SMA–COMPRAS-LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 091/2026 6
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 1473 ATÉ 1619/2026 6
SMS-VISA–DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO 36
SMSPDC-GCM-CORREGEDORIA-PORTARIA Nº 26/2026 DE 05/07/2026 37
SMDUOP–FISCALIZAÇÃO URBANA–OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO) 37
ARAPREV-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 37
SAEMA–DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DRH-EXTRATO Nº 36-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES 38
SAEMA–AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39

Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-08-06T13:00:55-03:00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.araras.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Início

Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2949 | 40 Pág(s) + 2 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.802, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 12.802, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a portaria nº 12.763, de 15 de abril de 2026, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Araras, e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 5.614, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os representantes suplente da alínea "b" e titular e suplente da alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.763, de 15 de abril de 2026, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - órgãos governamentais:

...

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de educação;

...

Suplente: Élica Batista dos Santos"

...

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

...

Suplente: Lenita Rodrigues dos Santos" (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.763, de 15 de abril de 2026 e nº 12.789, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

a) Suplente da Alínea "b", a 22 de junho de 2026; e
b) Suplente da alínea "d", a 29 de maio de 2026.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria 12.789, de 16 de junho de 2026.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires
Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Rodrigues Abalém
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 3 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/Capo.- **Processo nº 13.216/2024.-**